

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 144, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, e o Edital de Convocação nº 015/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027, a nomeação da servidora **JESSICA BOTÃO BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.202.963-9 SSP/PR e CPF nº 116.203.379-75, nomeada através da Portaria nº 179 do dia 19 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal